

----- AUTO DE ABERTURA E DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE VENDA DE SUCATA E DE EQUIPAMENTO PORTUÁRIO DA APA, S.A. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, na Sede da Administração do Porto de Aveiro, S.A., sita no Forte da Barra, Gafanha da Nazaré, pelas dez horas, uma Comissão designada para o efeito e constituída pela Presidente, Sara Alexandre Silva Gouveia, e pelos Vogais, Maria Manuel Amado Pereira Cruz, Jorge Ricardo da Costa Neto e Domingos Manuel Marieiro Batel, procedeu à adjudicação dos lotes 1 a 8, que se encontram no Terminal Norte e Porto de Pesca Costeira do Porto de Aveiro e no Forte da Barra, concelho de Ílhavo, de acordo com o processo de venda que também faz parte integrante deste auto.-

----- Ao abrir a sessão a Presidente referiu a publicitação do Processo de Venda, designadamente a publicação do Anúncio em dois jornais, bem como a disponibilização integral do Processo de Venda no website da APA, S.A. e procedeu em seguida à abertura das propostas entregues na sede da APA, S.A.: -----

----- Concorrente número um: PLASFARO, Lda., representada pelo seu representante legal Cirilo Manuel Sousa Rosa. -----

----- Concorrente número dois: Manuel Frexes – Gestão de resíduos, Lda. -----

----- Concorrente número três: Carlos Alberto Oliveira Azevedo -----

----- Concorrente número quatro: AMBIGROUP, S.A., representada pela Eng^a Diana Bastos, conforme Procuração anexa. -----

----- Concorrente número cinco: Fábio André Santos Pequeno, representado pelo próprio -----

----- Concorrente número seis: António Marcelino Pinheiro Tavares, representado pelo próprio -----

----- Concorrente número sete: António Marcelino Pinheiro Tavares, representado pelo próprio -----

----- Seguidamente procedeu-se à análise dos documentos das propostas, tendo sido admitidas as propostas dos concorrentes 1 a 5 e excluídas as propostas dos concorrentes 6 e 7, por não apresentarem os documentos exigidos. As propostas de preço foram as seguintes: -----

----- Concorrente número um: -----

----- Lote 1: 200,00€/ton (duzentos euros por tonelada) -----

----- Lote 2: 2.350,00€ (dois mil trezentos e cinquenta euros) -----

----- Lote 3: 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros) -----

----- Lote 4: 5.480,00€ (cinco mil quatrocentos e oitenta euros) -----

----- Lote 5: 1.510,00€ (mil quinhentos e dez euros) -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'B'.



----- Lote 6: 1.510,00€ (mil quinhentos e dez euros) -----

----- Lote 7: 1.100,00€ (mil e cem euros) -----

----- Lote 8: 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros) -----

----- Concorrente número dois: -----

----- Lote 3: 195,00€ (cento e noventa e cinco euros) -----

----- Lote 5: 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros) -----

----- Lote 6: 1.055,00€ (mil e cinquenta e cinco euros) -----

----- Lote 7: 855,00€ (oitocentos e cinquenta e cinco euros) -----

----- Lote 8: 430,00€ (quatrocentos e trinta euros) -----

----- Concorrente número três: -----

----- Lote 3: 301,00€ (trezentos e um euros) -----

----- Lote 8: 1.001,00€ (mil e um euros) -----

----- Concorrente número quatro: -----

----- Lote 3: 190,00€ (cento e noventa euros) -----

----- Lote 4: 5.000,00€ (cinco mil euros) -----

----- Lote 5: 1.010,00€ (mil e dez euros) -----

----- Lote 6: 1.010,00€ (mil e dez euros) -----

----- Lote 7: 800,00€ (oitocentos euros) -----

----- Lote 8: 425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros) -----

----- Concorrente número cinco: -----

----- Lote 3: 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) -----

----- Lote 8: 1.700,00€ (mil e setecentos euros) -----

----- Atento o exposto, a Comissão delibera por unanimidade aceitar as propostas do concorrente 1 – PLASFARO, Lda. para os lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 7, pelos preços unitários de 200,00€/ton (duzentos euros por tonelada), 2.350,00€ (dois mil trezentos e cinquenta euros), 5.480,00€ (cinco mil quatrocentos e oitenta euros), 1.510,00€ (mil quinhentos e dez euros), 1.510,00€ (mil quinhentos e dez euros) e 1.100,00€ (mil e cem euros), respetivamente, com autoliquidação de IVA, e do concorrente 5 – Fábio André Santos Pequeno, para os lotes 3 e 8, pelos preços unitários de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) e 1.700,00€ (mil e setecentos



euros), respetivamente, pelo que irão os concorrentes entregar na Tesouraria da APA, S.A., 10% do montante que resultar da multiplicação do preço unitário proposto por 5, no caso do lote 1, e 10% do preço proposto, no caso dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8, como sinal e princípio de pagamento, nos termos da alínea a) da cláusula 11.1 das Condições Gerais de Venda. -----

----- E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai ser assinado pelos membros da Comissão. -----

Sara Alexandre Silva Garcia

João Manuel Costa

João Manuel Costa

João Manuel Costa